

PLANO DE TRABALHO

??

PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO**1. Identificação da Organização da Sociedade Civil****I) Dados da pessoa jurídica**

Nome: Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/001-68

Endereço: : Rua Guilherme Francisco da Silva, 256

Bairro: Centro

CEP: 17.240-063

Telefones: (14) 3666-1500

E-mail institucional: larvicentinobocaina@uol.com.br

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Marcia Elena Perobelli Moraes

Data de Nascimento: 20/12/1973

RG: 23.539.620-5

CPF: 247.783.498-30

Formação: Ensino Médio Completo

Endereço: : Rua Afonso Honório Lacerda, 247 Bairro: Centro CEP: 17.240-063

Telefones: (14) 99682-2272

E-mail pessoal: marcia.perobelli@hotmail.com

E-mail institucional: larvicentinobocaina@uol.com.br

E-mail institucional: larvicentinobocaina@uol.com.br

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Anaina Patricia Violla

Data do Nascimento: 09/10/1986

RG: 44.086.40-6

CPF: 339.797.328-78

Formação: Superior Completo

Endereço: Rua: Joaquim Carboni, 32

Bairro: Centro

CEP: 17.201-240

Telefones: (14) 99629-4754

E-mail pessoal: anainaviolla@hotmail.com

E-mail institucional: larvicentinobocaina@uol.com.br

IV) Apresentação da OSC

SEDSP TA2024003944DM

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

- a. **Experiência prévia;** O Lar Vicentino em Bocaina, fundada em 27/09/1984, sendo a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de acolhimento provisório e excepcionalmente de longa permanência nessa cidade, que tem como proposta atender a 40 idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, sem vínculos familiares ou que tendo, não encontre no mesmo, condições de receber os cuidados básicos que estejam necessitando, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Esse serviço é prestado ao idoso dependente, semidependente ou independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.
- b. **Atuação em rede;** Articulação em rede: Demais serviços sócios assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- c. **Relevância pública e social;** O Lar Vicentino em Bocaina tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: I) Manter institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com as famílias, sendo vítimas de atos de violências e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimentos institucional, inserido no Regimento Interno da instituição; II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental; III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles; IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade; V) Ofertar serviços, programas projetos e benefícios sócioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- d. **Capacidade técnica operacional;** Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegura a convivência com familiares amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades educativas, cultural, lúdica e de lazer na comunidade. Conta com uma equipe habilitada, treinada e supervisionada pela equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) **Localização:** O Lar Vicentino está localizada na Rua: Guilherme Francisco da Silva, 256 - Centro, na cidade de Bocaina S.P CEP: 17.240-140

b) **Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.**

O serviço prestado ao idoso é realizado aos moradores de todos os bairros do município, com atendimento intermunicipal também, dependendo da demanda, após a análise da equipe técnica do Serviço de Alta Complexidade, onde se faz parte



das políticas públicas, e do Lar Vicentino em Bocaina, que constata os casos de vulnerabilidade social próprios do ciclo de vida, ou risco social por violação direitos.

c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O serviço segue as orientações do Padrão Normativo, o qual está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no estatuto do Idoso e tem por finalidade de estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados. O Lar Vicentino presta atendimento a 31 idosos, de forma continuada e planejada aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se de prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes da mesma proporção. Salienta-se que as atividades sociais foram programas a fim de proporcionar maior de vida aos idosos, sendo que para Organização Mundial da Saúde (OMS), qualidade de vida reflete a “ Percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações” (WHOQOL Group, 1995). Pensando nisso, as atividades são desenvolvidas e executadas pelos técnicos e cuidadores sociais, objetivando-se além de estimular funções motoras e cognitivas, propiciar maior integração social aos idosos acolhidos. Promovendo estas atividades, como oficinas, grupos psicossociais e grupos com a fisioterapeuta (que visa estimular a mobilidade e também a acessibilidade deste idoso dentro da entidade), o idosos que antes costumava ficar mais reservado e possivelmente depender mais dos cuidadores estima-se, que o mesmo quando estimulado a participar das ações coletivas, tenha um envelhecimento ativo que, segundo a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2005), envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas (OMS, 2005, p. 13). Para que o envelhecimento seja uma experiência positiva, não basta apenas ter uma vida longa, mas também oportunidades nos campos da saúde, participação e segurança. O envelhecimento ativo aplica-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais. Ele permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários (OMS, 2005, p. 13).

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinado a família e /ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e às diversidades de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia religião, gênero e orientação sexual. Atendimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência . A natureza do acolhimento deve ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI);

d) Detalhamento do Projeto

Público-alvo: Idosos institucionalizados no Lar Vicentino.



SEDSP/TA2024003944DM

a. Faixa etária: 60anos ou mais.

b. Sexo: ambos

c. Período de funcionamento: ininterrupto (24 horas), todos os dias da semana.

d. Capacidade de atendimento: 40 idosos.

e. Número de pessoas atendidas: 31 idosos.

3. Descrição do Projeto.

1. **Título do Projeto:** Qualidade de vida na melhor idade.
2. **Descrição da realidade social a ser transformada.**

- Serviço de Acolhimento Institucional
- Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos.

O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada à sociedade, garantindo direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amizades; estimulando-os à participação na vida em comunidade, facilitando o acesso dessa população, amigos e familiares dentro da instituição. O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo do grau de necessidade que se encontrem. É proporcionada ao idoso a oportunidade de interagir e conviver com outras pessoas em suas diversas condições sociais, contribuindo e favorecendo sua recuperação e interação.

Para que a equipe do serviço consiga bons resultados e uma maior participação dos usuários, mostra-se a necessidade a criação de vínculos entre os usuários e equipe, quando existe uma alta rotatividade de funcionários, esta adesão dos usuários e seus familiares as atividades proposta pelo serviço são prejudicados. Com o pagamento da equipe já assegurado, todos trabalharão com tranquilidade evitando desligamentos, contribuindo nas ações de reinserção/inserção na vida comunitária, fortalecimento de laços familiares e comunitários, adesão às oficinas e efetividade nos atendimentos.

3. Descrição do serviço a ser qualificado.

O Lar Vicentino em Bocaina está referenciado ao Serviço de Alta Complexidade, onde se faz parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social). A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e através dos procedimentos iniciais (entrevistas, visitas e documentação, proporcionando o atendimento para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, fazendo acolhimento de idosos com grau de dependência I e II (de acordo com a ANVISA) e grau III quando já se encontra acolhido.

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinado a família e /ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e às diversidades de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia religião, gênero e orientação sexual. Atendimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O serviço seguirá as orientações do Padrão Normativo, o qual está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no estatuto do Idoso e tem por finalidade de estabelecer e regulamentar os princípios e ações que



serão adotados.

O Lar Vicentino prestará atendimento, a 31 idosos, de forma continuada e planejada com ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se de prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes da mesma proporção.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2005), envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas (OMS, 2005, p. 13). Para que o envelhecimento seja uma experiência positiva, não basta apenas ter uma vida longa, mas também oportunidades nos campos da saúde, participação e segurança.

4. Objetivos

a) Objetivo Geral.

- Custeio do RH da equipe operacional do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, executado pelo Lar Vicentino no município de Bocaina.

b) Objetivos Específicos

- Continuidade da oferta do serviço;
- Manutenção do RH existente evitando rotatividade e rompimento de vínculos entre equipe e usuários;

5. Meta: Com esse referido plano de trabalho, iremos garantir o pagamento em dia do RH da organização, qualificar o atendimento, que contará com uma equipe habilitada e treinada para auxiliar nas atividades de vida diária. garantir a realização do serviço de forma continuada sem evasão de funcionários, que prejudica nos processos de criação de vínculos e afetividades.

6. Metodologia

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), são consideradas instituições de acolhimento institucional, conforme a Tipificação que descreve ações socioassistenciais que visam garantir a população idosa os direitos assegurados no Estatuto da Pessoa Idosa e nas legislações em vigor. Assim, o trabalho desenvolvido na ILPI será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários. O serviço firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei no 10.741/2003). A capacidade de atendimento do serviço deverá seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário. O Serviço de acolhimento institucional é uma unidade inserida na comunidade, com ambiente acolhedor e estrutura física adaptada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, convivência comunitária e



familiar, a inclusão social e comunitária. A execução do serviço se dará através dos instrumentais técnicos da equipe de profissionais do Lar Vicentino, na realização das atividades propostas como Acolhida/Escuta (somente pelos técnicos); referência e contra referência (CREAS/PAEFI); elaboração de prontuários e atualização anual; apoio à família na sua função protetiva; oficinas com os idosos; grupos socioeducativos com os idosos; atividades intergeracionais; atendimento socioassistencial particularizado (equipe técnica); atendimento psicológico; construção do plano individual e / ou familiar de atendimento; orientações sócio familiar; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; reuniões mensais com as famílias; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Identificação de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos. As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes. Orientações e encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais se necessário, passeios e comemorações de datas festivas. Os trabalhos e serviços descritos neste item e neste plano de trabalho, serão ofertados a todos os usuários não importando o grau de dependência, mas sempre respeitando a autonomia de escolha e a vontade dos usuários em participar ou não das atividades.

7. Fases de execução:

- a. Elaboração do projeto
- b. Recebimento do recurso
- c. Execução do projeto
- d. Prestação de contas

8. Prazo de execução do projeto.

Doze meses (12), a partir da assinatura do Termo de Convênio.

9. Impacto Social esperado.

Com uma maior valorização dos funcionários da Instituição, espera-se melhorias na qualidade de vida dos idosos acolhidos, fortalecimento de vínculos, promoção de um ambiente de cuidado eficaz e acolhedor.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento será feito de forma contínua com: relatórios, pesquisa de satisfação ao usuário e fotos das atividades executadas.

11. Recursos Físicos.

01 Sala Administrativa

01 Refeitório

01 Cozinha



01 Padaria
 02 Despensa
 01 Lavanderia
 01 Rouparia
 01 Posto de enfermagem
 28 Dormitórios com Banheiro
 03 Banheiros
 01 Sala de fisioterapia
 1 Sala de atividades
 01 Sala técnica

12. Recursos Humanos

ITENS	Horas/Mês	Valor Hora	Nº Meses	Total	Regime de Contratação	Encargos Sociais	Total - Geral
Cuidador	150	10,71	12	1.606,50	CLT	3.893,64	23.171,64
Cuidadora	150	10,60	12	1.590,00	CLT	3.878,52	22.958,52
Lavadeira	150	12,92	12	1.938,00	CLT	4.428,36	27.684,36
TOTAL							73.814,52
CONTRAPARTIDA							3.814,52

13. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Descrição por Agrupamento	Valor
Recursos Humanos	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 70.000,00

14. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).



SEDSP/TA2024003944DM

Bocaina, 14 de Maio de 2024

MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES
Presidente da instituição
LAR VICENTINO



Assinado com senha por: MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES - 14/05/2024 às 12:22:39
Documento N°: 069083A3552458 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/069083A3552458>



SEDSP TA2024003944DM